



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 75591/20

EXERCÍCIO: 2020
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Veirópolis
DATA DE ENTRADA: 10/12/2020
ASSUNTO: 01.031.2001.2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
orçamento 2020

INTERESSADOS: Luzia Andrade de Oliveira



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEIROPOLIS
CASA LEGISLATIVA ANTÔNIO ADELINO DE OLIVEIRA
C.N.P.J. 01.674.553/0001 - 92

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Vistos, etc.

RATIFICO nos Termos dos *Artigos 25, II, Art. 6º, II e 13, II, III, da Lei 8.666/93*, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020, para contratação direta de empresa especializada para prestar serviço de contabilidade na sede do órgão, incluindo a elaboração do balanço e prestação de contas anual, SAGRES, e demais atos administrativos nessa área, junto a Câmara Municipal de Veirópolis PB, determinando a convocação do EDVAM MOREIRA DE SENA 02548361438, CNPJ Nº. 16.977.858/0001-40, para assinatura do termo do contrato, com valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para (12) doze meses, nos termos do art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

VIEIRÓPOLIS -PB, 03 de novembro de 2020.

LUZIA ANDRADE DE OLIVEIRA
Presidente



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/12/2020 às 15:42:05 foi protocolizado o documento sob o N° 75591/20 da subcategoria Licitações , exercício 2020, referente a(o) Câmara Municipal de Vieirópolis, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Luzia Andrade de Oliveira.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Vieirópolis

Número da Licitação: 00001/2020

Órgão de Publicação: Mural

Data de Homologação: 03/11/2020

Responsável pela Homologação: Câmara Municipal de Vieirópolis

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 42.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: 01.031.2001.2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA orçamento 2020

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 42.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): EDVAM MOREIRA DE SENA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 16.977.858/0001-40

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	665125d2244bf7f373f51029c50d428f

João Pessoa, 10 de Dezembro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEIROPOLIS
CASA LEGISLATIVA ANTÔNIO ADELINO DE OLIVEIRA
C.N.P.J. 01.674.553/0001 - 92

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Vistos, etc.

RATIFICO nos Termos dos *Artigos 25, II, Art. 6º, II e 13, II, III, da Lei 8.666/93*, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020, para contratação direta de empresa especializada para prestar serviço de contabilidade na sede do órgão, incluindo a elaboração do balanço e prestação de contas anual, SAGRES, e demais atos administrativos nessa área, junto a Câmara Municipal de Vieirópolis PB, determinando a convocação do EDVAM MOREIRA DE SENA 02548361438, CNPJ Nº. 16.977.858/0001-40, para assinatura do termo do contrato, com valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para (12) doze meses, nos termos do art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

VIEIRÓPOLIS -PB, 03 de novembro de 2020.

LUZIA ANDRADE DE OLIVEIRA
Presidente

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 01/2020.

OBJETO: contratação direta de empresa especializada para prestar serviço de contabilidade na sede do órgão, incluindo a elaboração do balanço e prestação de contas anual, prestação de serviço em gerar a folha de pagamento, contracheque, GEFIP, RAIS, DIF, SAGRES, e demais atos administrativos nessa área, junto a Câmara Municipal de Vieirópolis PB.

FAVORECIDO: EDVAM MOREIRA DE SENA 02548361438, CNPJ N°. 16.977.858/0001-40.

FUNDAMENTO: art. 25, inciso II e art. 13, incisos, II e III, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2020

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 03/11/2020.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica

VIEIRÓPOLIS -PB, 03/11/2020

LUZIA ANDRADE DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Vieirópolis Pb

PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 01/2020

INEXIGIBILIDADE N° 01/2020.

OBJETO: contratação direta de empresa especializada para prestar serviço de contabilidade na sede do órgão, incluindo a elaboração do balanço e prestação de contas anual, prestação de serviço em gerar a folha de pagamento, contracheque, GEFIP, RAIS, DIF, SAGRES, e demais atos administrativos nessa área, junto a Câmara Municipal de Vieirópolis PB

CONTRATADO: EDVAM MOREIRA DE SENA 02548361438, CNPJ N°. 16.977.858/0001-40

FUNDAMENTO: art. 25, inciso II e art. 13, incisos, II e III, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2020

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 42.00,00 (quarenta e dois mil reais)

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: (12) doze meses

DATA DO CONTRATO: 03/11/2020

LUZIA ANDRADE DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Vieirópolis Pb



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEIROPOLIS
CASA LEGISLATIVA ANTÔNIO ADELINO DE OLIVEIRA
C.N.P.J. 01.674.553/0001 - 92

8.1. Registre-se que o presente contrato não configura qualquer relação de emprego, eis que estão ausentes os requisitos básicos para este mister.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO

9.1 - O presente Contrato rege-se pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e pela Legislação pertinente ao presente instrumento contratual, c/c com a alínea "D", do art. 126, parágrafo 2º, do Decreto-Lei 200, de 25.02.1967.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 - Por inadimplemento de qualquer das condições previstas neste Contrato, o CONTRATADO fica sujeita a uma multa de 5% (cinco por cento) do valor do total do Contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS HONORÁRIOS

11.1.– Os honorários poderão ser exigidos imediatamente, se houver composição amigável, realizada por qualquer das partes litigantes ou no caso de não prosseguir a Ação, por qualquer circunstância não determinada pelo CONTADOR contratado ou, ainda, se lhe for cassado o mandato procuratório, sem culpa do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Para dirimir qualquer questão contratual relativa ao presente Contrato, fica eleito o Foro da sede da Administração em Sousa - Estado da Paraíba.

12.2 - E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Veírópolis (PB), 03 de Novembro de 2020.


LUZIA ANDRADE DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
 VEIROPOLIS


EDVAM MOREIRA DE SENA 02548361438
CNPJ Nº. 16.977.858/0001-40
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-



CPF: 108.339.254-90

2-



CPF: 0207521392-72



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEIROPOLIS
CASA LEGISLATIVA ANTÔNIO ADELINO DE OLIVEIRA
C.N.P.J. 01.674.553/0001 - 92

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Vistos, etc.

RATIFICO nos Termos dos *Artigos 25, II, Art. 6º, II e 13, II, III, da Lei 8.666/93*, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020, para contratação direta de empresa especializada para prestar serviço de contabilidade na sede do órgão, incluindo a elaboração do balanço e prestação de contas anual, SAGRES, e demais atos administrativos nessa área, junto a Câmara Municipal de Vieirópolis PB, determinando a convocação do EDVAM MOREIRA DE SENA 02548361438, CNPJ Nº. 16.977.858/0001-40, para assinatura do termo do contrato, com valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para (12) doze meses, nos termos do art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

VIEIRÓPOLIS -PB, 03 de novembro de 2020.

LUZIA ANDRADE DE OLIVEIRA
Presidente



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.977.858/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/10/2012
NOME EMPRESARIAL EDVAM MOREIRA DE SENA 02548361438			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R SADY FERNANDES ARAGAO	NÚMERO 43	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 58.802-030	BAIRRO/DISTRITO GATO PRETO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/10/2012** às **09:46:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/10/2012



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/12/2020 às 15:50:41 foi protocolizado o documento sob o N° 75599/20 da subcategoria Contratos , exercício 2020, referente a(o) Câmara Municipal de Veirópolis, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Luzia Andrade de Oliveira.

Número do Contrato: 000000012020

Data da Publicação: 04/11/2020

Data da Assinatura: 03/11/2020

Data Final do Contrato: 03/11/2021

Valor Contratado: R\$ 42.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: contratação direta de empresa especializada para prestar serviço de contabilidade na sede do órgão, incluindo a elaboração do balanço e prestação de contas anual, SAGRES, e demais atos administrativos nessa área, junto a Câmara Municipal de Veirópolis PB

Contratado (Nome): EDVAM MOREIRA DE SENA

Contratado (CNPJ): 16.977.858/0001-40

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	ee60bddacfa7c4273cffd20a65aff983
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	665125d2244bf7f373f51029c50d428f
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	665125d2244bf7f373f51029c50d428f
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	a4878a65a0647962413a09c5ad572702
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	55ad155abd9ba95cb27ea667b9e175e2

João Pessoa, 10 de Dezembro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Documento: 75591/20

Subcategoria: Licitações

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Veirópolis

Exercício: 2020

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/12/2020 às 15:50h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 75599/20 ao Documento 75591/20, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 75591/20:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Designação do gestor do contrato	4	665125d2244bf7f373f51029c50d428f
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	5	55ad155abd9ba95cb27ea667b9e175e2
[PDF] Contrato	6	ee60bddacfa7c4273cffd20a65aff983
[PDF] Designação do fiscal do contrato	7	665125d2244bf7f373f51029c50d428f
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	8	a4878a65a0647962413a09c5ad572702
RECIBO PROTOCOLO	9	a01b93f90e64d4ee7ec6d846e72e777e

João Pessoa, 10 de Dezembro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB